

DECRETO Nº 3

de 04 de JANEIRO de 2021.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 87.460,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

OSMAIR LEAL DOS REIS, PREFEITO de(a)(o) FAMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 1550, de 06 de OUTUBRO de 2020,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 87.460,00 (Oitenta e Sete Mil Quatrocentos e Sessenta Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

- 02.02.06 - SUPRIMENTOS, LICITACOES E CONTRATOS
- 04.122.0052 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
- 4.019 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SUPRIMENTOS, LICITACOES E CONTRATOS
- 100.99 - Recursos Ordinários
- Valor: 13.800,00 (Treze Mil Oitocentos Reais)

- 02.04.03 - FUNDO MUNIC DIREITOS CRIANCA E ADOLESCENTE
- 08.243.0011 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
- 4.048 - MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR
- 100.99 - Recursos Ordinários
- Valor: 2.220,00 (Dois Mil Duzentos e Vinte Reais)

- 02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
- 08.122.0125 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
- 4.058 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ASSISTENCIA SOCIAL
- 100.99 - Recursos Ordinários
- Valor: 2.620,00 (Dois Mil Seiscentos e Vinte Reais)

- 02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
- 08.122.0125 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
- 4.058 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ASSISTENCIA SOCIAL
- 100.99 - Recursos Ordinários
- Valor: 6.000,00 (Seis Mil Reais)

- 02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
- 10.301.0210 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
- 4.104 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (CUSTEIO)
- 102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
- Valor: 620,00 (Seiscentos e Vinte Reais)

- 02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
- 10.303.0230 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
- 4.074 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DA FARMACIA DE TODOS
- 102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
- Valor: 1.200,00 (Um Mil Duzentos Reais)

- 02.06.02 - MEIO AMBIENTE
- 18.541.0723 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
- 4.099 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE DESEFA DO MEIO AMBIENTE - CODEMA

DECRETO Nº 3
de 04 de JANEIRO de 2021.

100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 16.800,00 (Dezesseis Mil Oitocentos Reais)

02.09.00 - PROCURADORIA GERAL
02.061.0010 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
4.095 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 44.200,00 (Quarenta e Quatro Mil Duzentos Reais)

Adiciona: 87.460,00

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.01.00 - GABINETE E SECRETARIA
04.122.0052 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
4.004 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA GERAL
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 16.800,00 (Dezesseis Mil Oitocentos Reais)

02.01.00 - GABINETE E SECRETARIA
04.122.0052 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
3.001 - AQUISICAO DE VEICULOS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA O GABINETE E SECRETARIA
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

02.01.00 - GABINETE E SECRETARIA
26.122.0052 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
4.008 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE TERCEIRIZADO
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 21.200,00 (Vinte e Um Mil Duzentos Reais)

02.03.03 - OBRAS PUBLICAS
26.782.0710 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
4.038 - MANUTENCAO DAS ESTRADAS RURAIS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 19.000,00 (Dezenove Mil Reais)

02.04.01 - TURISMO
23.695.0705 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
4.044 - REALIZACAO E APOIO A EVENTOS E FESTIVIDADES
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 13.800,00 (Treze Mil Oitocentos Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0125 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
4.060 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DO C.R.A.S
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 4.840,00 (Quatro Mil Oitocentos e Quarenta Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.122.0052 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
4.063 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 1.820,00 (Um Mil Oitocentos e Vinte Reais)

DECRETO Nº 3
de 04 de JANEIRO de 2021.

Reduz: 87.460,00

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FAMA - MG, 04 DE JANEIRO DE 2021.

OSMAIR LEAL DOS REIS
PREFEITO